



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



Portaria nº 197/2022

Dispõe sobre a declaração de estabilidade de servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Quadro QPEM, por finalização do processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento nos comandos normativos da Constituição do Estado do Paraná e da Lei 17.451/2012,

RESOLVE:

DECLARAR, nos termos dos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Lei 17.451/2012, a **estabilidade** alcançada pelos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, quadro funcional QPEM, **EDSON DE OLIVEIRA**, RG 874.784.91/PR, aprovado em Concurso Público sob a égide do Edital 079/2014 e Decreto de Nomeação nº 10.130, de 19 de junho de 2018 e **NADINE WORUBY SANTOS**, RG 8.599.230-0/PR, aprovada em Concurso Público sob a égide do Edital 079/2014 e Decreto de Nomeação nº 11.029, de 11 de setembro de 2018, que cumpriram efetivamente o período de três anos de estágio probatório; tendo sido submetidos ao processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório pelas Comissões Regionais designadas por portaria para este fim, sendo considerados aptos a estabilidade e com homologação desse resultado pela Comissão Estadual para Avaliação de Estágio Probatório, Protocolado nº 19.672.364-1.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente